



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.842, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 829  
Data: 11/11/22

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	389	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	390	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	491	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	490	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.36.00	01.000.0000	10.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 816.726,00 (oitocentos e dezesseis mil e setecentos e vinte e seis reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	114	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	215	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	16.606,00

Crédito	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	31.920,00

Crédito	491	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	480	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.32.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	386	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	328	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	01.000.0000	450.000,00

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.842/2022 - Fls. 2

Crédito	391	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	316	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.0000	19.000,00

Crédito	391	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	328	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	391	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	336	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.39.00	01.000.0000	39.200,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.491.771,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	329	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	384	02.00.00		1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	05.301.0001	500.000,00

Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	401	02.00.00		1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	01.110.0000	755.311,14

Crédito	890	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	401	02.00.00		1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	01.110.0000	89.505,48

Crédito	944	02.43.01	04.122.0060.2220	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	401	02.00.00		1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	01.110.0000	45.009,84

Crédito	982	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	591.087,32

Crédito	982	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	401	02.00.00		1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	01.110.0000	33.677,56

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	401	02.00.00		1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	01.110.0000	26.941,24

Crédito	1053	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	401	02.00.00		1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	01.110.0000	238,60



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.842/2022 - Fls. 3

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	450.000,00

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de novembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo